

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

O presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, RESOLVE:

RATIFICAR a presente **Dispensa**, do tipo Menor preço GLOBAL, embasada no Art. 75, II, e tendo como **objeto**: Contratação de serviços de confecção e fornecimento de placas, medalhas, comendas, diplomas, convites e quadros personalizados, destinados a homenagens oficiais e à preservação da memória institucional da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

AUTORIZO a contratação direta da empresa J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 11.015.279/0001-01, com endereço à Rua Dinarte Mariz, nº 139, Centro, Riachuelo/RN, CEP: 59.470-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, com a importância global de R\$ 14.698,00 (Quatorze mil seiscentos e noventa e oito reais). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Fernando Pedroza/RN, 06 de junho de 2025

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN